

**PORTARIA Nº 095/2015/CCAD/CADSS/SGP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006  
de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2012, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
P.T.N.S SERV. SAÚDE DO SUS

| <b>Matrícula</b> | <b>Vinc</b> | <b>Nome</b>     | <b>Nota</b> |
|------------------|-------------|-----------------|-------------|
| 43595            | 2           | Juarez Petrucci | 7,73        |

P..A SERV. SAÚDE DO SUS

| <b>Matrícula</b> | <b>Vinc</b> | <b>Nome</b>           | <b>Nota</b> |
|------------------|-------------|-----------------------|-------------|
| 58117            | 1           | Maria Terezinha Brolo | 7,6         |

Registra. Publica e Cumpra-Se  
Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2015

**Eduardo Luiz Conceição Bermudez**  
Secretário de Estado de Saúde  
Original Assinado